UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA POR MEIO ELETRÔNICO À COMUNIDADE DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PARA SUBSIDITAR A EGRÉGIA CONGREGAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS PARA A ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA UNIDADE – GESTÃO 2024-2028

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, às dezenove horas e trinta minutos, a Comissão Eleitoral Local designada por meio da Portaria nº 5.762 (SEI 3373793), de 12 de julho de 2024, reuniu-se para a Sessão de Apuração Pública dos Resultados da Consulta à Comunidade regido pelo Regulamento aprovado na 507ª Reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia da UFMG (SEI 3407448), realizada em 12 de julho de 2024. A sessão foi realizada, de forma remota e fechada, em sala virtual na plataforma Zoom (https://us06web.zoom.us/j/81558161073?pwd=KCMG2vHEEIrtUaQCCwhDLu7kbRlvwn.1), com presença de toda a Comissão e de representantes fiscais das chapas, e foi transmitida publicamente e ao vivo pelo canal da Faculdade de Farmácia da UFMG na plataforma YouTube (https://www.youtube.com/live/6gC7fXQ_gdc). Inscreveram-se para o pleito, conforme o Termo de Encerramento e Homologação das Inscrições nº 31/2024 (SEI 3407448), duas chapas, a saber: i) Chapa Um, composta pelos professores Micheline Rosa Silveira, candidata ao cargo de Diretor(a), e Christian Fernandes, candidato ao cargo de Vice-diretor(a); ii) Chapa Dois, composta pelas professoras Ana Paula Lucas Mota, candidata ao cargo de Diretor(a), e Gisele Assis Castro Goulart, candidata ao cargo de Vice-diretor(a). Foram indicados como representantes fiscais os professores José Eduardo Gonçalves, pela chapa 1, e Luis Fernando Viana Furtado, pela chapa 2. A consulta à comunidade ocorreu de forma eletrônica e secreta, via Sistema de Consultas da UFMG, no período das 10 h às 19 h do dia 04 de outubro de 2024. Não foram registradas intercorrências durante a votação. A Comissão Eleitoral Local recebeu da servidora Sheila Ferreira Coelho, membro da Comissão Eleitoral Central da UFMG (CEC), o "Relatório de Apuração de Consulta", contendo a quantidade de votos por segmento, sem ponderação, que foi transcrita no Quadro 1 desta ata. O relatório foi recebido no e-mail institucional da professora Verônica Alvarenga às 19h05. Após recebimento do referido relatório, a Comissão Eleitoral Local procedeu à ponderação dos votos, utilizando, para isso, a planilha encaminhada pela CEC. Assim, foi atribuído o peso de 70% (setenta por cento) à manifestação dos docentes em relação às demais categorias, e os 30% (trinta por cento) restantes foram divididos igualmente entre os servidores técnico-administravos em educação (TAEs) e os discentes, sendo 15% (quinze por cento) para cada uma destas categorias. O voto de cada eleitor foi ponderado da seguinte forma: i) Discentes: Peso = 0,15; ii) Técnicos administrativos em educação: Peso = 0,15 x número de discentes aptos a votar / número de TAEs aptos a votar; iii) Docentes: 0,7 x número de discentes aptos a votar / número de docentes aptos a votar. Terminada a ponderação a Comissão Eleitoral Local consolidou o Relatório de Apuração abaixo e o Resultado Final que se segue:

QUADRO 1 – PLANILHA DE VOTOS APURADOS SEM PONDERAÇÃO

URNAS		**VOTOS COMPUTADOS**				**CONTROLE DE VOTANTES**	
Ordem	**Segmento**	**Chapa 01**	**Chapa 02**	**Brancos**	**Votantes**	**Aptos**	**Percentual**
1	Docente	30	43	1	74	74	100,00%
2	TAE	85	6	0	91	93	97,85%
3	Discente	225	291	0	516	1649	31,29%
Totais		340	340	1	681	1816	37,50%

QUADRO 2 – PLANILHA DO CÁLCULO DE TRATAMENTO DAS POPULAÇÕES DE VOTANTES PARA DEFINIÇÃO DOS MULTIPLICADORES DE VOTO:

Segmento	Votantes aptos	Proporção na fórmula	Peso base	Multiplicador do voto	Total de votos	Participação final	Valor do voto docente
Docente	**74**	22,284	0,70	**15,599**	1154,300	70 %	1,000
TAE	**93**	17,731	0,15	**2,660**	247,350	15 %	5,865
Discente	**1649**	1,000	0,15	**0,150**	247,350	15 %	103,991
Total	**1816**	---	---	---	1649,000	---	---

QUADRO 3 – PLANILHA DE APURAÇÃO DOS VOTOS COM PONDERAÇÃO:

URNAS		**VOTOS COMPUTADOS COM PONDERAÇÃO**			
Ordem	**Segmento**	**Chapa 01**	**Chapa 02**	**Brancos**	**Total (segmento)**
1	Docente	467,9595	670,7419	15,5986	1154,3
2	TAE	226,0726	15,9581	0,0000	242,030645
3	Discente	33,7500	43,6500	0,0000	77,4
Total (opção de voto)		727,7820	730,3500	15,5986	1473,73065
Percentual relativo ao total de votos		49,38%	49,56%	1,06%	100%
Percentual relativo ao total de votos válidos		49,91%	50,09%	---	100%

Conforme apresentado nas acima, foram eleitos para compor a Lista Tríplice de candidatos para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Unidade, a ser elaborada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, a chapa composta pelas professoras **Ana Paula Lucas Mota**, candidata ao cargo de Diretor(a) e **Gisele Assis Castro Goulart**, candidata ao cargo de Vice-diretor(a). Por fim, a Comissão Eleitoral Local avalia que este Processo de Consulta à Comunidade transcorreu de forma satisfatória e sem intercorrências. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral Local deu por encerrada a Sessão de Apuração Pública dos Resultados e, para constar, lavrou-se a presente ata que será lida e assinada pelos membros da Comissão e pelos fiscais.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Verônica Ortiz Alvarenga
Docente Presidente da Comissão Eleitoral Local

Juliana Alvares Teodoro
Docente Membro da Comissão Eleitoral Local

Luciene Paiva Moreira da Silva
Servidora Técnica-administrativa em Educação Membro da Comissão Eleitoral Local

Samir de Deus Elian Andrade
Servidor Técnico-administrativo em Educação Membro da Comissão Eleitoral Local

Rafaella Severo de Souza
Discente Membro da Comissão Eleitoral Local

Rafaella Terêncio Ferreira
Discente Membro da Comissão Eleitoral Local

José Eduardo Gonçalves
Representante fiscal indicado pela chapa 1

Luis Fernando Viana Furtado
Representante fiscal indicado pela chapa 2